

EM nº 00699/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.015115/2022-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14534/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.313, de 26 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de setembro de 2022, a permissão outorgada à RÁDIO FM SETE COLINAS LTDA. (CNPJ nº 08.002.461/0001-05), nos termos da Portaria nº 167, datada em 31 de agosto de 1982, publicada em 1º de setembro de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garanhuns, estado do Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eaе3d3c8-a1bc-4b04-b27f-4335220b501d>

eaе3d3c8-a1bc-4b04-b27f-4335220b501d